

# CONDIÇÕES PARTICULARES



Ramo AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO  
Apólice Seguro (Contrato) 96.00053696  
Plano de Coberturas ESCOLAR - GRUPO - 2011  
Natureza SEGURO NOVO  
Cobrador 088151  
NIF Tomador 501507930

## Tomador do Seguro

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO UTL  
AV ROVISCO PAIS  
LISBOA  
1049-001 LISBOA

Data/Hora Início Apólice	Duração	Vencimento
1/Set/2013 / 00:00	A SEG-FIXO	01/09
Prémio Comercial	Fraccionamento	Capital da Apólice
12.057,92 €	ANUAL	839.773.000,00 €

## Condições Especiais Aplicáveis

001 002 007 033 034 100

Entre o Tomador do Seguro acima identificado e este Segurador é estabelecido o presente contrato de seguro que se regula pelas presentes Condições Particulares, pelas Condições Especiais e Condições Gerais do Ramo, pela proposta e ainda por todo e qualquer documento de informação geral ou précontratual.

COBERTURA(S)	CAPITAL(IS) SEGURO(S)
MORTE	30.000,00 €
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00 €
DESpesas Tratamento e Repatriamento	8.000,00 €
Responsabilidade Civil Alunos	10.000,00 €
RESP.CIVIL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	25.000,00 €

## Aderente(s)

CONFORME LISTAGEM A ENVIAR

H.LEGAIS: S

## Local de Risco

AV ROVISCO PAIS

LISBOA

1049-001 LISBOA

Endereço electrónico: Informação Não Disponibilizada

## DECLARAÇÕES:

Entenda-se que o valor "S" visualizado nas PESSOAS SEGURAS (H.LEGAIS), informa que os Beneficiários em caso de Morte são os Herdeiros Legais da(s) Pessoa(s) Segura(s).

## INÍCIO DA COBERTURA DOS RISCOS

De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente nos artigos 59º e 61º do Dec.- Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, o prémio ou fracção inicial é devido na data de celebração do contrato ou na data estabelecida nas condições particulares, ficando a eficácia do contrato dependente do pagamento efectivo do prémio ou fracção

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO	96.00053696	Página 1 de 3

inicial.

A falta de pagamento de prémio ou fracção, de acerto, de parte de prémio de montante variável ou de prémio adicional fundado num agravamento superveniente do risco, na data indicada no aviso ou no documento contratual referido no parágrafo anterior, determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato na data em que o pagamento seja devido, não produzindo quaisquer efeitos e não assumindo a Açoreana Seguros, S.A. nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistro. Quando o pagamento do prémio ou fracção for efectuado por meio de cheque ou débito em conta, a cobertura dos riscos fica subordinada à boa cobrança do cheque ou à não anulação posterior do débito por ordem do tomador.

**OUTRAS DECLARAÇÕES:**

Pessoas Seguras: Alunos – Previsão: 10.766

Âmbito da Cobertura: Ficam garantidos os acidentes sofridos pelos alunos durante a atividade escolar. Também ficam garantidos os estágios e atividades desportivas ou de lazer, organizadas e autorizadas pela UL, incluindo suas unidades orgânicas e serviços, bem como as atividades desportivas no âmbito da UL, FADU (Federação Académica do Desporto Universitário) ou das Associações e Núcleos de Estudantes das Escolas das actuais UTL E UL. O percurso normal de ida e volta entre o domicílio e o estabelecimento de ensino, ou local de atividades escolar ou desportiva (Conforme Caderno de Encargos).

Âmbito Territorial: Todo o país

**Coberturas e Capitais garantidos por Aluno:**

Morte e Invalidez Permanente.....	30.000,00 Eur
Despesas de Tratamento.....	8.000,00 Eur
Repatriamento.....	Ilimitado
Despesas de Funeral.....	2.500,00 Eur
Resp. Civil Alunos.....	10.000,00 Eur
Resp. Civil Estabelecimento da UL.....	25.000,00 Eur

**Exclusões:**

.Práticas de desportos com especial perigosidade como sejam: Desportos

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
AC.PESSOAS-ESCOLAR-GRUPO	<b>96.00053696</b>	Página 2 de 3

motorizados, paraquedismo, desportos de inverno, boxe, karaté ou outras artes marciais e alpinismo.

.Doenças pré-existentes

.Utilização de veículos com duas rodas se abrangida pelo seguro obrigatório.

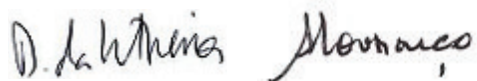
Prémio Comercial Anual Único e Inestornável por Aluno: 1,13 Eur

Prémio Total Anual Único e Inestornável por Aluno....: 1,15 Eur

O Prémio Comercial e/ou o Capital atrás indicados correspondem ao período de vigência deste contrato.

**LISBOA, 20 de Fevereiro de 2014**

Açoreana Seguros, S.A.



Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO	<b>96.00053696</b>	Página 3 de 3